



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [neiloko@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:neiloko@camaratatuí.sp.gov.br)

REQUERIMENTO Nº 1320

S.S. 05/10/2020  
APROVADO  
*[Assinatura]*

**Considerando** que na data de 08/09/2020 foi apresentado no Plenário a **emenda nº. 004** a alteração da Lei Orgânica de nº. 002/2019, determinando o numero de 09 cadeiras para Vereadores desta Casa de Leis e que 16 pares votaram **sim** para essa diminuição em 1º turno;

**Considerando** que na mesma data da votação da Emenda de nº 004, ofertada na data de 12/8 pelos nobres RONALDO JOSE DA MOTA, DANIEL REZENDE, VALDECI PROENÇA, JOAQUIM AMADO QUEVEDO, MARCIO FERNANDES E EDUARDO SALLUM, foi protocolado um Substitutivo pelos Vereadores RONALDO JOSE DA MOTA, ALEXANDRE BOSSOLAN, TIOZINHO DO SANTA RITA, JOSE CARLOS VENTURA, JOAQUIM AMADO QUEVEDO, JAIRO MARTINS, MARCIO FERNANDES E ALEXANDRE GRANDINO TELLES, esse determinando o numero de 13 cadeiras para Vereadores nesta Casa de Leis e esse tendo um prazo de 48 para emitir parecer conjunto, conforme determina artigo 227 do Regimento Interno (Resolução nº.2 de 28 de Novembro de 2006).

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se oficial o Sr. **Presidente da Câmara Municipal de Tatuí/SP**, para que informe sobre o andamento da Emenda à Lei Orgânica nº 002/2019, sendo a EMENDA Nº. 004 E O SUBSTITUTIVO dando uma real situação em que se encontra o Processo e quando ira para votação

## JUSTIFICATIVA

Justifico essa solicitação por cobrança de munícipes que como este Vereador, aprovam a emenda em questão, sendo ela de na proporção reduzida que for.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”,

Tatuí, 02 de Outubro de 2020

**RODNEI ROCHA**

Vereador

### CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ

Data: 02/10/2020 Hora: 12:59

Requerimento Nº 1320/2020

Autoria: RODNEI ROCHA

Assunto: Considerando que na data de 08/09/2020 foi apresentado no Plenário a emenda nº. 004 a alteração da Lei Orgânica de nº. 002/2019, determinando o numero de 09 cadeiras para Vereadores desta Casa de Leis e que 16 pares

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música” \*